

Decreto nº 265 de 31 de Outubro de 1973.

"Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 17.522,23."

Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade urgente em atender a viagens, estadia e condução etc, fornecimento energia elétrica, aquisição de cal, tijolos, cimento, etc.

Considerando que a verba destinada a viagens, estadia, condução, fornecimento de energia elétrica, aquisição de cal, tijolos, cimento etc, foram insuficiente para atender os reclamos da administração

Abre-se:

Artigo 1º - Com fundamento no artigo 4º alínea "b" da Lei Municipal nº 242 de 95 de dezembro de 1972 e artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de Cr\$ 17.522,23 (dezesete mil quinhentos e vinte dois cruzeiros e vinte e três centavos) destinado a suplementação da seguinte verba orçamentária.

0 - Governo Administração Geral

2 - Exercícios

3 0 0 0
3 1 0 0
3 1 3 0
3 1 3 1

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
Serviços de Terceiros
Comunicação e Transporte
Viagens, estadia e condução etc. 500,00

9 - Serviços Urbanos

3 - Iluminação Pública

3 0 0 0

Despesas Correntes

| | | | |
|---|---|----|--|
| 3 | 1 | 00 | Despesas de Custos |
| 3 | 1 | 30 | Serviços de Terceiros |
| 3 | 1 | 34 | Energia Elétrica |
| | | | Ligamento energia elétrica ... 16.927,11 |

9. Serviços Urbanos

5. Praças, parques e jardins

| | | | |
|---|---|----|---|
| 3 | 0 | 00 | - Despesas Correntes |
| 3 | 1 | 00 | - Despesas de Custos |
| 3 | 1 | 20 | - Material de Consumo |
| 3 | 1 | 27 | - Materiais Diversos |
| | | | Aquisição de cal, tijolos, cimento etc. (exc. do F.P.M.) |
| | | | 95,12 |
| | | | Total ... 17.522,23 |

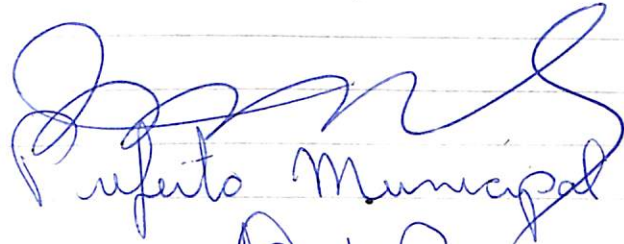
Artigo 2º. O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da seguinte verba orçamentária.

Excesso de arrecadação

| | |
|--|-----------|
| Imposto sobre propriedade predial urbana do distrito de São Roque da Fortaleza | 137,50 |
| Taxa de licença para obras Particulares da sede | 51,60 |
| Taxa de Limpeza Pública da sede | 7.335,90 |
| Taxa de Logradouros Públicos da sede | 2.830,70 |
| Taxa Rodoviária da sede | 1.050,50 |
| Taxa de Pavimentação da sede | 228,00 |
| Contribuição de Melhoria do distrito de São Roque da Fortaleza | 1.350,00 |
| Recursos de Proprios Municipais da sede | 2.753,00 |
| Outras receitas da sede | 187,00 |
| Imposto unico sobre combustíveis e Lubrificantes da sede | |
| Total | 1.598,03 |
| | 17.522,23 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de
Águas da Prata, aos vinte e um dias do
mês de outubro de mil novecentos e setenta
e três.


Prefeito Municipal
Bartolomeu
Secretaria Substituto